



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila

1

Terça-feira • 17 de Setembro de 2019 • Ano IX • Nº 1329

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila publica:

- **Portaria SESAU nº. 021A/2019 de 01 de abril de 2019-** Resolve Designar, o médico Marcond Mascarenhas Carneiro, matrícula: 22189, para assumir a Coordenação Médica da UPA 24h Unidade de Pronto Atendimento do Município de Dias D'Ávila.
- **Portaria SESAU nº. 060/2019 de 26 de agosto de 2019-** Resolve Apresentar os nomes das representantes do Município de Dias d'Ávila - BA que farão parte da Comissão de Avaliação e Acompanhamento (CAA) conforme previsto na clausula oitava do Convênio não 001/2019.
- **Portaria SEDUC nº 098/2019 de 17 de setembro de 2019-** Designar com efeito retroativo a 02/09/2019 a Servidora: Tania Santos Bispo, matrícula nº 21343 para fiscalizar e acompanhar a Ata de Registro de Preço nº 057/2019 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila e a Empresa MN Comercial de Limpeza e Descartáveis Eireli, cujo objeto é a aquisição de água mineral e lanches (biscoito, suco, fruta e barrinha de cereal) para serem distribuídos aos alunos das Unidades Escolares do Município de Dias D'Ávila e aos integrantes da equipe de apoio da SEDUC que participarão de eventos pedagógicos em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
- **Portaria SEDUC nº 099/2019 de 17 de setembro de 2019-** Designar com efeito retroativo a 02/09/2019 a Servidora: Tania Santos Bispo, matrícula nº 21343 para fiscalizar e acompanhar a Ata de Registro de Preço nº 057/2019 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila e a Empresa Altajan Comércio de Produtos de Consumo Ltda, cujo objeto é a aquisição de água mineral e lanches (biscoito, suco, fruta e barrinha de cereal) para serem distribuídos aos alunos das Unidades Escolares do Município de Dias D'Ávila e aos integrantes da equipe de apoio da SEDUC que participarão de eventos pedagógicos em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

## Portarias



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Secretaria Municipal de Saúde

**PORTARIA SESAU Nº. 021A/2019**  
**01 DE ABRIL DE 2019.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAS D'ÁVILA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando disposições legais da Lei Municipal Nº. 107 de 31 de agosto de 1995 e Lei Municipal Nº. 344 de 28 de dezembro de 2009;

### RESOLVE:

- Art. 1º** Designar, o médico **MARCOND MASCARENHAS CARNEIRO**, **matrícula: 22189**, para assumir a Coordenação Médica da UPA 24h – Unidade de Pronto Atendimento do Município de Dias D'Ávila;
- Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.
- Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados e divulgue-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de abril de 2019.

*Caio Clécio S. Cardoso*  
Sec. Municipal de Saúde  
Decreto RH nº 010/17  
Dias d'Ávila - BA

**Caio Clécio S. Cardoso**  
Secretário Municipal de Saúde



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Secretaria Municipal de Saúde

**PORTARIA SESAU Nº. 060/2019  
DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAS D'ÁVILA**, no uso de suas atribuições legais e considerando disposições legais da Lei Municipal Nº. 392 de 21 de março de 2013 e Decreto nº. 1.314 de 27 de março de 2013;

**CONSIDERANDO** o Convênio nº 001/2019 que entre si celebram o Município de Dias d'Ávila e a Fundação Estatal de Saúde da Família – FESF-SUS, visando a cooperação técnico-científica entre as partes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Apresentar os nomes das representantes do Município de Dias d'Ávila – BA que farão parte da Comissão de Avaliação e Acompanhamento (CAA) conforme previsto na cláusula oitava do Convênio nº 001/2019:

**Titular:** Yana Carla Almeida Macedo/ Matrícula: 21082;

**Suplente:** Shirlei Sueli Alves Dantas Costa / Matrícula: 6257.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e divulgue-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 26 de agosto de 2019.

Caio Clécio S. Cardoso  
Sec. Municipal de Saúde  
Decreto RH nº 010/17  
Dias d'Ávila - Bahia

  
**Caio Clécio Silva Cardoso**  
Secretário Municipal de Saúde



**PORTARIA SEDUC Nº 098/2019**  
DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no Parágrafo Único, do Artigo 1º do Decreto Municipal nº1.329 de 08.07.2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º-Designar com efeito retroativo a 02/09/2019 a Servidora: Tania Santos Bispo, matrícula nº 21343 para fiscalizar e acompanhar a Ata de Registro de Preço nº 057/2019 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila e a Empresa **MN COMERCIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI**, cujo objeto é a aquisição de água mineral e lanches (biscoito, suco, fruta e barrinha de cereal) para serem distribuídos aos alunos das Unidades Escolares do Município de Dias D'Ávila e aos integrantes da equipe de apoio da SEDUC que participarão de eventos pedagógicos em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE

**Francisco Lessa**  
Secretário Municipal de Educação



**PORTARIA SEDUC Nº 099/2019**  
DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no Parágrafo Único, do Artigo 1º do Decreto Municipal nº1.329 de 08.07.2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º-Designar com efeito retroativo a 02/09/2019 a Servidora: Tania Santos Bispo, matrícula nº 21343 para fiscalizar e acompanhar a Ata de Registro de Preço nº 057/2019 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila e a Empresa **ALTAJAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA**, cujo objeto é a aquisição de água mineral e lanches (biscoito, suco, fruta e barrinha de cereal) para serem distribuídos aos alunos das Unidades Escolares do Município de Dias D'Ávila e aos integrantes da equipe de apoio da SEDUC que participarão de eventos pedagógicos em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE

**Francisco Lessa**  
Secretário Municipal de Educação